

MEMORIAL DESCRITIVO .

PROPRIETÁRIO : Prefeitura Municipal de Cerrito

OBRA : Construção de ponte em concreto armado de 4,00m de largura x 15,00m de vão total e 2,00m de altura

LOCAL : Passo do Bino/RS.

1 - APRESENTAÇÃO

O presente memorial integra o conjunto de informações técnicas destinadas à construção de uma ponte em concreto armado, composta por uma pista de rolamento, com 4,00 m de largura por 15,00 m de vão total.

2 - SERVIÇOS PRELIMINARES

2.1 - PROJETO

2.1.1 - LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO

Os níveis marcados na Planta de Implantação deverão ser rigorosamente obedecidos.

2.1.2 - ALTERAÇÕES DO PROJETO

Não será permitida nenhuma alteração do Projeto sem prévia autorização.

2.2 - INSTALAÇÕES DA OBRA

2.2.1 - LIMPEZA PERMANENTE DA OBRA E REMOÇÃO DE ENTULHOS

A obra será mantida limpa, sendo o entulho transportado para locais apropriados, onde será utilizado como aterro, se for o caso.

Durante a execução da obra, deverão ser removidos periodicamente os entulhos de obra, mantendo em perfeitas condições de tráfego os acessos à obra, tanto para veículos como para pedestres. É de responsabilidade do Executante dar solução adequada ao lixo do canteiro.

2.2.2 - TAPUMES

A obra será limitada, onde for necessário, com tapumes executados em chapa simples de madeira compensada 10mm, fixada com estrutura de madeira (pinho) e terá altura de 2,20m.

O executante é responsável pela segurança do canteiro.

2.2.3 - FIXAÇÃO DE PLACAS DE OBRA

O Executante construirá "porta-placas", no qual será colocada placa para identificação da obra e das placas **exigidas** pela legislação profissional vigente, conforme art. 16 da resolução n.º 218 do CREA.

2.2.4 - INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS

2.2.4.1 - INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE LUZ E FORÇA

O Executante deverá prover-se da luz e força necessária ao atendimento dos serviços da obra, ligando seu ponto de força à rede pública, atendendo as prescrições da NR-18.

2.2.4.2 - INSTALAÇÕES SANITÁRIAS PROVISÓRIAS

As instalações sanitárias provisórias para seus operários serão providenciadas pelo Executante. Sendo no mínimo uma unidade sanitária de 1,50m².

A construção, localização e condições de manutenção destas instalações sanitárias deverão garantir condições de higiene, atendendo as exigências mínimas da saúde pública, como também serão de ordem a não causar quaisquer inconvenientes às construções próximas ao local da obra.

2.2.5 - LOCAÇÃO DA OBRA

A obra deverá ser locada, de acordo com a planta de implantação, onde constam os pontos de referência de nível.

2.2.6 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E ANDAIMES

Caberá ao Executante o fornecimento de todas as máquinas, tais como betoneiras, guinchos, serras, vibradores, etc., necessárias à boa execução dos serviços, bem como dos equipamentos de segurança (botas, capacetes, cintos, óculos, extintores, etc.) necessários e exigidos pela Legislação vigente. Serão obedecidas todas as recomendações com relação à segurança do trabalho contidas nas normas reguladoras relativas ao assunto, como NR-6 Equipamentos de Proteção Individual, NR-18 Condições e Meio Ambiente de Trabalho de Trabalho na Indústria da Construção.

Os andaimes deverão apresentar boas condições de segurança observar as distâncias mínimas da rede elétrica e demais exigências das normas brasileiras; ser dotados de proteção contra queda de materiais em todas as faces livres, quando tiverem menos de 4m de altura em relação ao passeio deverão ocupar no máximo a largura do passeio menos 50cm, observando sempre passagem livre de 3,00m de altura no caso de galerias.

2.3 - MOVIMENTO DE TERRA

Serão efetuados pelo executante todas as escavações e aterros necessários à obtenção dos níveis de fundação indicados no Projeto, incluindo transporte, descarga e substituição dos materiais instáveis por outros.

3 – INFRA-ESTRUTURA

3.1 – COLOCAÇÃO DE PINOS

Serão executadas perfuração em rocha com diâmetro de 25mm e colocação de pinos de 16mm, com material de primeira qualidade e de acordo com as especificações constantes no projeto estrutural.

4 – MESO-ESTRUTURA

4.1 – MUROS DE ARRIMO

Serão executadas cortinas em concreto armado com resistência à compressão maior ou igual a 200 Kg/cm² primeira qualidade, de acordo com as especificações constantes no projeto estrutural

5 – SUPER-ESTRUTURA

5.1 – LONGARINAS

Serão executadas longarinas Classe 36 DNER, pré-moldadas em concreto armado, com fck mínimo de 220 Kg/cm², com seção de 25x70 cm e comprimento de 10,00 m, conforme especificações constantes do projeto arquitetônico. A empresa executante deverá apresentar o projeto estrutural das longarinas.

5.2 – CONCRETO ENCHIMENTO DOS APOIOS

O espaço entre as longarinas, sobre os muros de arrimo deverá ser preenchido com concreto armado ciclópico, até atingir a altura das longarinas, com um traço de concreto de 1 sc cim : 120 lts. areião : 120 lts brita 1.

5.3 – LAJE DE FORMA

Sobre as longarinas se assentará a laje de forma em concreto armado pré-moldado, composta por vigotes treliçados. O calculo estrutural será fornecido pela empresa executante.

5.4 – CONCRETO DE CAPEAMENTO

Sobre a laje de forma será executado um concreto de capeamento de maneira que a laje apresente uma espessura total final de 20 cm, e traço de concreto de 1 sc cim : 100 lts areião : 100 lts brita 1, com fck mínimo de 200 Kg/ cm², conforme consta do projeto estrutural.

6 - ACESSÓRIOS

6.1 – GUARDA-CORPOS

Nos limites laterais do tabuleiro deverão ser executados os guarda-corpos metálicos com altura mínima de 70 cm, em tubos metálicos com secção mínima de 60 mm x 60 mm, #de 3,00 mm.

7 - SERVIÇOS FINAIS E EVENTUAIS

7.1 - DESMONTAGEM DAS INSTALAÇÕES

Concluídos os serviços, o canteiro será desativado, devendo ser feita imediatamente a retirada das máquinas, equipamentos, restos de materiais e entulhos em geral.

A área deverá ser deixada perfeitamente limpa e em condições de ser utilizada.

7.2 - REMOÇÃO FINAL DO ENTULHO

Serão limpas e varridas toda a área do tabuleiro, e removido todo o entulho de obra existente.

7.3 - ARREMATES FINAIS E RETOQUES

Após a limpeza, serão feitos todos os pequenos arremates finais e retoques que forem necessários.

Cerrito, junho de 2010.

Diackes Emerson Leal Carvalho
Eng^o Civil – CREA RS 101134